**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO**

## DECRETO 770/2025

DECRETO N° 770/2025 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 13.026/2025.

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 16 (DEZESSEIS) QUADRA 07 (SETE), da Planta do Loteamento denominado RESIDENCIAL IBI ARAM – Ibiporã PR., medindo 367,27M² (TREZENTOS E SESSENTA E SETE, VINTE E SETE METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 26.308, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

**LOTE 16 ..... MEDINDO 187,27M²**

**LOTE 16-A..... MEDINDO 180,00M²**

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Assinado por:**

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/28522/JQCkjI2TUTSj0TrMkIb4SF9Qfx7yGD1L.pdf

Publicado por: Suellen Galdino
Código identificador: ff697aa0-9f57-4099-9c28-3c8cb0e60762